



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI		
DIVISÃO ADMINISTRATIVA	ESPÉCIE	CONTROLE
<i>Protocolo N° 446c5f45 / 14/05/2026</i>	( x ) PROJETO DE LEI	N° 317/2026
DATA: 14/05/2026  _____ PROTOCOLISTA		LIDO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA __/__/__
Vereador(a): [Ver. Gilvanildo Cardozo Teixeira, Ver. Peterson Xavier		

#### PROJETO DE LEI N° 317 DE 14 de Maio de 2026

***“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE JARAGUARI/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.***

A Câmara Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, Decreta:

**Art. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal o **Conselho Comunitário de Segurança Pública de Jaraguari/MS**, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n° **65.466.696/0001-91**, com sede e foro neste Município.

**Art. 2º** - A entidade de que trata o artigo anterior tem por finalidade colaborar com as políticas de segurança pública, promover a integração entre a comunidade e as forças de segurança, e desenvolver ações preventivas de combate à criminalidade e fomento à cidadania.

**Art. 3º** - Os serviços prestados pela entidade serão gratuitos, sendo vedada a distribuição de lucros, bonificações ou vantagens a seus dirigentes ou associados.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





JARAGUARI/MS, 14 de Maio de 2026

---

Ver. Gilvanildo Cardozo Teixeira  
Vereador(a)

Ver. Peterson Xavier  
Presidente(a)

